



Processo Seletivo 02450/2025

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Médico do Trabalho

1. Elaborar e executar programas de proteção a saúde dos trabalhadores, visando cumprir as normas regulamentadoras determinadas pelo Ministério do Trabalho;
2. Analisar acidentes de trabalho e de trajeto, mediante a avaliação das condições da ocorrência;
3. Executar exames médicos de saúde ocupacional e avaliar a capacidade residual laborativa, realizando a avaliação clínica e solicitando exames complementares determinados pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e interpretando os seus resultados;
4. Assessorar as empresas contratantes de serviços do SESI, em questões relacionadas a medicina do trabalho;
5. Auxiliar o Coordenador de Serviços de Saúde da Regional, em questões técnicas específicas da medicina do trabalho, mediante o cumprimento da legislação trabalhista;
6. Participar dos cursos de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), levando conhecimentos básicos de saúde, previamente definidos pelos participantes da CIPA;
7. Assessorar, tecnicamente, a área, mediante a emissão de pareceres, subsidiando as tomadas de decisões com base nas Normas Regulamentadoras (NR), na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no Código de Defesa Civil e na Constituição Previdenciária;
8. Participar de eventos e de ações educativas, mediante a aplicação dos conhecimentos de sua especialidade;
9. Executar a inspeção prévia do ambiente de trabalho para a realização do documento base do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
10. Elaborar o Programa de Prevenção de Perdas Auditivas - PPPA ao final do ano de referência e executar as atividades previstas em seu Planejamento de Atividades, que sejam de responsabilidade do Médico do Trabalho (gestor do PPPA);
11. Elaborar o Relatório Anual do PCMSO, ao final do ano de referência do documento, analisando todas as alterações, estatisticamente, e elaborando recomendações a serem aplicadas no próximo ano de vigência do PCMSO;
12. Participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos;
13. Auxiliar no cumprimento, no controle e na avaliação das metas financeiras e físicas da área, mediante a elaboração e a consolidação de relatórios estatísticos, subsidiando a gestão de informações para as tomadas de decisões;
14. Cumprir os procedimentos operacionais descritos nos manuais de saúde do SESI;
15. Zelar pela confiabilidade e pela segurança dos documentos e das informações relacionadas aos pacientes, através da atuação ética, conforme as normas de conduta da organização;
16. Participar dos programas de vacinação, prestando orientações a população trabalhadora quanto ao tipo de vacina a ser aplicada;
17. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.